



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3543/GR/UFFS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional do Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Gabinete do Reitor	CD3
1.1 Secretaria-Geral do Gabinete do Reitor	FG1
1.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados	FG1
1.3 Departamento de Publicações Editoriais	FG1
1.4 Divisão de Publicações Oficiais	FG2
1.5 Ouvidoria	FG1
1.6 Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello	FG2
1.7 Serviço Especial de Informação	FG4
2. Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos	CD3
3. Corregedoria Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul	CD3

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3371/GR/UFFS/2024, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor